



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 118/2015

Concede Férias a Servidora.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e solicitação através do MI nº 173/2015 da SMSAS Concede 15 dias de Férias Regulamentares à empregada pública **Rubia Vanessa Speroni** – Agente de Combate a Endemias, no período de 14 à 28 de Abril de 2015– Período Aquisitivo: 23/03/14 à 22/03/15;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de Abril de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração